



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.851 /

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO III CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, realizará o “III Campeonato Municipal de Truco”, no dia 1º de julho de 2007, das 09:00 hs às 22:00 hs, no Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves.

Art. 2º - Serão premiadas as duplas classificadas do 1º ao 4º lugar, obedecendo a seguinte premiação:

1º lugar – R\$ 1.000,00

2º lugar – R\$ 700,00

3º lugar – R\$ 300,00

4º lugar – R\$ 200,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal de Esportes